



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
CHEFIA DE GABINETE

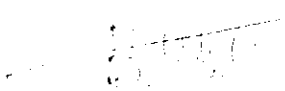
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DO PROCON MUNICIPAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 044/2017, referente à dispensa de Licitação nº. 015/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor da empresa **RS. COM. CONSTRUÇÕES LTDA**, com CNPJ sob o nº: 11.155.670/0001-01, com endereço na Rua Presidente Floriano Peixoto, 414, Ed. Milindra I, Térreo, Sala 03, Patos-PB, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DO PROCON MUNICIPAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, sob responsabilidade (*Prefeitura Municipal de Patos PB*), no valor total de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 17 de Março de 2017.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
Prefeito Constitucional em Exercício

**PATOSPREV**

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOSPREV  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
ESTADO DA PARAÍBA

Portaria nº 019/2017- PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005, de 23 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

Retificar portaria nº 064/2007, publicada no DOM de 31 de agosto de 2007, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA DE MAGISTERIO, com proventos integrais ao tempo de contribuição ao (a) servidor(a) municipal, ADAIZIRA MOTA DINIZ ALVES, matrícula nº 713, ocupante do cargo de PROFESSOR BASICO I lotado (a) na Secretaria de Educação, de acordo com Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 e/c § 5º do Art.40 da CF, sendo seus proventos fixados na forma da inclusa planilha de calculo de proventos, ressalvadas as melhorias posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 16 de março de 2017

*BONIFÁCIO DA SILVA MEDEIROS*  
Superintendente do PATOSPREV

**LICITAÇÕES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 644/2017**  
**DISPENSA DE LICITACAO Nº. 015/2017**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DO PROCON MUNICIPAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 044/2017, referente à dispensa de Licitação nº. 015/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa RS. COM. CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ sob o nº: 13.155.670/0001-01, com endereço na Rua Presidente Floriano Peixoto,414, Fd. Milindra I, Terraço, Sala 03, Patos-PB, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DO PROCON MUNICIPAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 17 de Março de 2017.

Bonifácio Rocha de Medeiros  
Prefeito Constitucional em Exercício

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2017**  
**DISPENSA DE LICITACAO Nº. 016/2017**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ATERRO SANITARIO COM A FINALIDADE DE DEPOSITAR O LIXO COLHIDO NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 045/2017, referente à dispensa de Licitação nº. 016/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Sra. ROSE MARIE PEREIRA DE OLIVEIRA, com CPF sob o nº: 622.241.824-49 e RG sob o nº 235129 - SSP/PB, com endereço na Rua Elias Asfora,109, Santo Antônio, Cep: 58.704-300, Patos-PB, para FUNCIONAMENTO DO ATERRO SANITARIO COM A FINALIDADE DE DEPOSITAR O LIXO COLHIDO NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 36.905,00 (Trinta e Seis Mil, Novecentos e Cinco Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 17 de Março de 2017.

Bonifácio Rocha de Medeiros  
Prefeito Constitucional em Exercício

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2017**  
**DISPENSA DE LICITACAO Nº. 017/2017**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CARLEUSA CANDEIA, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 046/2017, referente à dispensa de Licitação nº. 017/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Sra. ROSE MARIE PEREIRA DE OLIVEIRA, com CPF sob o nº: 622.241.824-49 e RG sob o nº 235129 - SSP/PB, com endereço na Rua Elias Asfora,109, Santo Antônio, Cep: 58.704-300, Patos-PB, para FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CARLEUSA CANDEIA, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 17 de Março de 2017.

Bonifácio Rocha de Medeiros  
Prefeito Constitucional em Exercício

**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 633/2017.  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2017 - Inexigibilidade de Licitação.  
CONTRATO Nº: 016/2017.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.  
CONTRATADA: TACIANO FONTES DE OLIVEIRA FREITAS - CPE Nº. 805.533.791-72  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização dos serviços técnicos de assessoramento jurídico junto à Secretaria Municipal de Administração, bem como prestando serviço de advocacia, em nível de consultoria preventiva e contenciosa na área do Direito Público, dando suporte à Direção Administrativa, emitindo pareceres e propondo peças administrativas e judiciais.  
VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).  
PRAZO DE VALIDADE: 10 (dez) meses.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II e Art. 13 incisos III e Art. 26, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 034/2017.  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2017 - Inexigibilidade de Licitação.  
CONTRATO Nº: 015/2017.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.  
CONTRATADA: GOMES F. TIBURCIO ADVOGADOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (ME) sob o Nº: 20.273.733/0001-07.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização dos serviços técnicos de assessoramento jurídico junto à Secretaria Municipal de Saúde, bem como prestando serviço de advocacia, em nível de consultoria preventiva e contenciosa na área do Direito Público, dando suporte à Direção Administrativa, emitindo pareceres e propondo peças administrativas e judiciais.  
VALOR: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).  
PRAZO DE VALIDADE: 10 (dez) meses.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II e Art. 13 incisos III e Art. 26, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 16 de Março de 2017.

Bonifácio Rocha de Medeiros  
Prefeito Constitucional em Exercício

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO**  
**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Avenida Horácio Nobrega, S/N - Bairro Belo Horizonte  
56700-000 - Patos, PB